



EDITAL N° 01 – 2026

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUSA – CDVHS, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PPDDH/CE.

O Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, CNPJ nº 00171051/0001-86, com sede administrativa na Av. Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho, Fortaleza (CE), CEP. 60.731-335, enquanto entidade gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – PPDDH/CE, por meio do Termo de Colaboração Nº 002/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de:

- Advogado(a) – 01 vaga;
- Psicóloga(o) – 01 vaga;

Os cargos acima descritos deverão compor a equipe do PPDDH/CE, Programa integrante do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas(SEPP) nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, que objetiva oferecer proteção a defensores/as de direitos humanos ameaçados por conta de sua atuação militante, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, o Decreto Estadual nº 36.947, de 21 de novembro de 2025 e o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

1. Das disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo seletivo os/as candidatos/as que atendam e preencham as habilidades descritas a seguir:

- a) Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- c) Demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
- d) Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power point e internet);
- e) Ter desenvoltura na língua portuguesa (verbal e escrita);

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162

- f) Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos por períodos variados;
- g) Ter disponibilidade para contratação imediata;
- h) Ter flexibilidade de horário;
- i) Não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- j) Apresentar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- k) Apresentar conhecimento técnico e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero e sexual;
- l) Seguir as diretrizes e orientações emanadas pela entidade gestora;

2. Dos cargos

2.1. Do Cargo de Advogado(a):

Requisitos para o cargo:

- Cursos superior completo em Direito;
- Inscrição regular na OAB;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos;
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- Trabalhar de maneira colaborativa com o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do estado que deem suporte à atuação dos defensores de direitos humanos;
- Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- Elaborar notas técnicas, briefings, ofícios;
- Orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Planejar diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania junto aos protegidos e familiares;

- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção, abertura de novos espaços que possam integrar a rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar equipe a respeito de sua intervenção específica;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos defensores protegidos;
- Trabalhar a divulgação do PPDDH em órgãos públicos do Estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.881,35 + Plano de Saúde + Vale Alimentação.

2.2. Do Cargo de Psicólogo(a):

Requisitos:

- Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
- Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos;
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas

- Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindézinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162

- Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania juntos aos protegidos e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos defensores protegidos;
- Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Realizar atendimento/acompanhamento dos casos;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Realizar atendimento multidisciplinar individual e/ou em grupo;
- Fornecer acolhimento psicológico, primando pela saúde mental dos protegidos e familiares;
- Identificar e encaminhar casos para atendimento clínico específico;
- Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional responsável, de acordo com os princípios do Código de Ética;
- Fazer articulações com instituições parceiras para promoção de ações de saúde mental;
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindézinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.881,35 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

3. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas do dia 13 de janeiro de 2026 até 22h do dia 16 de janeiro de 2026, exclusivamente, por meio do e-mail: defensoresdh.cdvhs@gmail.com devendo constar no assunto o seguinte: **“SELEÇÃO EDITAL 01/2026/CDVHS”**, anexando os seguintes documentos:

- Currículo, contendo, no máximo quatro páginas;
- Carta de intenções, com duas laudas abordando sua motivação ao cargo, como se posiciona frente aos direitos humanos e o que compreende sobre proteção de pessoas ameaçadas; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens;
- Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo a que está se colocando;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo a que está se colocando;

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de 03(três) etapas distintas:

1. Análise de Currículo, Análise da Carta de Intenções, e documentos comprobatórios- Cada comprovação corresponderá a 1 ponto;
2. Entrevista em formato, horário e local a ser disponibilizado posteriormente à primeira etapa- será pontuada de 0 a 10;
3. Realização de prova escrita. Será pontuada de 0 a 10.

4.2. Na análise de currículo serão observados os seguintes aspectos: experiências de trabalho com comprovações, preenchimento dos requisitos do edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em programas de proteção.

4.3. A carta de intenções deverá conter no máximo 02(duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe



Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos;

4.4. A entrevista presencial é destinada a avaliar as habilidades e requisitos requerido para o cargo pretendido.

4.5. A realização de prova escrita observará a produção e organização textual, domínio dos conceitos de direitos humanos e proteção e área específica de atuação.

5. Do cronograma

AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO A SEGUIR:

- a) De 13 a 16 de janeiro de 2026 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;
- b) Dia 19 de janeiro de 2026 – Análises dos currículos e cartas de intenção
- c) Dia 19 de janeiro de 2026 – Convocação de candidatos/as para entrevista
- d) Dia 20 de janeiro de 2026 – Realização de entrevistas e prova escrita, conforme calendário abaixo:

DIA	TURNO	CARGO
20/01/2026	Manhã	• Advogado/a
20/01/2026	Tarde	• Psicólogo/a

- e) Dia 21 de janeiro de 2026 – Divulgação do resultado final no site do CDVHS e convocação dos aprovados.

6. Da Contratação

- 6.1. A forma de contratação dos aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindézinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- 6.2. A contratação dos candidatos aprovados está condicionada ao Termo de Colaboração do PPDDH/CE nº 02/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, bem como ao repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa, não gerando qualquer direito ou vínculo antes da conclusão dessas providências.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo

- 7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital.
2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Concorrer para duas vagas;
4. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da homologação dos resultados:

- 8.1. A seleção será conduzida por uma Comissão formada por representantes do CDVHS, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas, para as vagas contidas neste edital, terão o prazo de 01(um) dia útil contados da data de divulgação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo estará disponível exclusivamente no site do CDVHS www.cdvhs.org.br a partir das 10h do dia 21 de janeiro de 2024.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. Os aprovados no processo seletivo passarão, posteriormente, por processos de formação com a participação do Conselho Gestor do



CDVHS e com profissionais que já atuem na proteção de defensores de direitos humanos;

- 9.2. As convocações para entrevistas, bem como a divulgação do resultado final deste processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026.



Rosiana Queiroz

Presidente do CDVHS